



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

**PORTARIA Nº 003, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre o programa Auxílio Inclusão Digital para despesas com internet durante o período que antecede a distribuição do acesso à internet pelo Ministério da Educação (MEC) na UFCA.

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA**, Ledjane Lima Sobrinho, no uso de suas atribuições, amparada pela Resolução N.º 16/2014/CONSUP, de 20 de maio de 2014, que define os programas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

CONSIDERANDO que o Conselho Universitário (Consuni) no Anexo I da RESOLUÇÃO Nº 26/CONSUNI, DE 10 DE JULHO DE 2020, deliberou que as atividades do Período Letivo Especial iniciam no dia 21 de setembro;

CONSIDERANDO que o Edital Inclusão Digital Especial-2020 selecionou discentes com renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio para que tivessem acesso à internet;

CONSIDERANDO que até a presente data não ocorreu a distribuição do acesso à internet pelo Ministério da Educação (MEC) na UFCA.

**RESOLVE:**

Art.1º CONCEDER, em caráter temporário, auxílio Internet para estudantes, matriculados no período letivo especial, que foram deferidos no Edital Inclusão Digital Especial-2020-modalidade acesso à internet.

Art.2º O valor do auxílio internet de que trata esta Portaria, corresponde a quantia de R\$70,00 (setenta reais) mensais, será depositado na conta do aluno beneficiário a partir do mês de setembro e segue até que ocorra a entrega, para o discente, do chip fornecido pelo Ministério da Educação (MEC), dentro do ano de 2020.

Art.3º Nos casos em que não for possível conceder o acesso à internet, através do programa do MEC, a PRAE fornecerá até R\$ 70,00 (setenta reais) mensais, para que o estudante realize a contratação de um plano de internet, em conformidade com as normas do Edital Inclusão Digital Especial-2020.

Art.4º Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

*Ledjane*

Ledjane Lima Sobrinho  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
SIAPE: 1803531